

Edital N.º2024/22/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que foram tomadas as seguintes deliberações em reunião ordinária deste órgão executivo, realizada no dia 22 de agosto de 2024, para efeitos do que dispõe o n.º1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sabrosa e Paços do Concelho, 27 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



SABROSA
Município
Maria Helena Marques Pinto da Lapa

MINUTA N.º16/24
DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
22 DE AGOSTO DE 2024

W. J.

Presenças:

	Presente	Ausente	
		Com justificação	Sem justificação
Presidente Maria Helena Marques Pinto da Lapa	X		
Vice-presidente Martinho Barrias Gonçalves	X		
Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo		X	
Vereador Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante	X		
Vereador Mário Augusto dos Santos Varela	X		

Secretário: Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo Parafita

Horário

Hora de abertura: 16h30

Hora de encerramento: 17h30

Período antes da ordem do dia

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir.

Informou ainda que no dia 16 de agosto, esteve de visita ao concelho o Vice-Presidente da CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), Dr. Jorge Sobrado, detentor dos polos da Cultura e Património, vendo algumas situações tais como: Provesende, Escola de Paradela de Guiães, Casa Miguel Torga, Vale das Gatas e Polo Arqueológico da Garganta.

ne. J.

Período da ordem do dia

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tomar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possuo qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.

2. PRESIDÊNCIA

Sem Assuntos.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 - Presente informação n.º8841/24 da UOF AFP datada de 16 (dezasais) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º160, referente ao dia 16 (dezasais) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €1.009.744,68 (um milhão, nove mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos).

Deliberação: Tomado conhecimento.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 - Presente requerimento n.º357/24 da UOF OSOT datado de 6 (seis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º4/2006 – Lote 5, de Cristina Sofia Pereira Ribeiro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º4/2006 - Lote 5, de Cristina Sofia Pereira Ribeiro, de acordo com a informação técnica.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

4.2 - Presente informação n.º8513/24 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada "Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta – Rua do Teixo e seus arruamentos – Rua do Pousado".

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada "Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta – Rua do Teixo e seus arruamentos – Rua do Pousado".

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.3 - Presente informação n.º8892/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura do procedimento de contratação pública para a execução da empreitada "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa".

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura do procedimento do concurso público, para a execução da empreitada, Reabilitação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base de €4.914.319,42 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, trezentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela; Técnico Superior, Altino José dos Santos Amarante e Técnica Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas, Suplentes: Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto e Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.4 - Presente informação n.º8821/24 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Concessão de apoio a projetos de entidades e organismo legalmente constituídos, nomeadamente: Requalificação do edifício da Associação Social, Cultural e Recreativa de Torre de Pinhão, entidade Associação Social, Cultural e Recreativa de Torre de Pinhão; Construção de edifício para Casa Mortuária em Parada do Pinhão, entidade Junta de Freguesia de Parada do Pinhão; Projeto Construção de edifício para armazém da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta, entidade Junta de Freguesia de São Martinho de Anta; Casas de Banho públicas no largo de Santa Bárbara em São Lourenço de Ribapinhão, entidade Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão; Reconstrução de edifício para Casa Mortuária em Souto Maior, entidade Fábrica da Igreja Paroquial de Souto Maior.

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, conceder todos os apoios aos projetos solicitados, pelas respetivas entidades, de acordo com o previsto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.5 - Presente informação n.º8253/24 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Auto de vistoria para a libertação de caução da empreitada "Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima – Sabrosa – Avenida General Alves Pedrosa".

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para a libertação de caução da empreitada "Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima – Sabrosa – Avenida General Alves Pedrosa", bem como autorizar a libertação de 30% da caução, de acordo com a informação técnica.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.6 - Presente informação n.º8947/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Contrato de cedência e integração no domínio público de 33,00 m² de área de prédio urbano, no âmbito do alargamento do cruzamento da Rua do Bairro/Rua da Borralheda e Rua da Feira Velha.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de contrato de cedência e integração no domínio público de 33,00m² do prédio urbano, com o artigo matricial 467 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º1291/19710809, localizado na rua da Feira Velha, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área no domínio público, de acordo com alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL

5.1 - Presente informação n.º8823/24 da UOF DEL datada de 16 (dezassex) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Deliberação: Tomado conhecimento.

5.2 - Presente informação n.º8819/24 da UOF DEL datada de 16 (dezassex) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Submissão de pedido de reconhecimento e adesão do Castro de Sabrosa à Rota "Castros a Norte".

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a submissão de pedido de reconhecimento e adesão do Castro de Sabrosa à Rota "Castros a Norte", no âmbito da candidatura "Cultura – Iniciativas Âncora Regionais (Rotas a Norte) – NORTE2030-2024-31. Mais foi deliberado: a) Disponibilizar integralmente à CCDR NORTE e à ER-TPNP a informação disponível e relevante para o conhecimento e promoção do bem no plano cultural e turístico incluindo essa informação na base de dados das "Rotas do Norte", gerida pela ERTPNP ; b) Integrar o bem cultural nos canais de comunicação e informação das "Rotas do Norte", incluindo todas as informações e imagens relevantes, assim como contactos de apoio à reserva de visitas e outras atividades programadas; c) Dar conhecimento à CCDR NORTE e à ER-TPNP das iniciativas programadas no âmbito do bem cultural; d) Integrar recursos de branding, sinalética ou publicidade das "Rotas do Norte" no local (sempre que aplicável), no website ou outras publicações relativas ao bem cultural; e) Articular com a CCDR NORTE e a ER-TPNP a programação para o bem cultural ou em que esteja envolvido, no sentido de potenciar recursos e construir, tendencialmente, uma programação conjunta e coerente para a rota em que se insere.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

5.3 - Presente informação n.º8856/24 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Solicitação de autorização para submissão de pedido de reconhecimento e adesão da Escola Primária de Paradela de Guiães à rota "Escritores a Norte".

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a submissão de pedido de reconhecimento e adesão da Escola Primária de Paradela de Guiães à rota "Escritores a Norte", para uma possibilidade de uma futura submissão de candidatura a fundos comunitários e para a valorização do espaço. Mais foi deliberado: a) Disponibilizar integralmente à CCDR NORTE e à ER-TPNP a informação disponível e relevante para o conhecimento e promoção do bem no plano cultural e turístico incluindo essa informação na base de dados das "Rotas do Norte", gerida pela ERTPNP ; b) Integrar o bem cultural nos canais de comunicação e informação das "Rotas do Norte" incluindo todas as informações e imagens relevantes, assim como contactos de apoio à reserva de visitas e outras atividades programadas; c) Dar conhecimento à CCDR NORTE e à ER-TPNP das iniciativas programadas no âmbito do bem cultural; d) Integrar recursos de branding, sinalética ou publicidade das "Rotas do Norte" no local (sempre que aplicável), no website ou outras publicações relativas ao bem cultural; e) Articular com a CCDR NORTE e a ER-TPNP a programação para o bem cultural ou em que esteja envolvido, no sentido de potenciar recursos e construir, tendencialmente, uma programação conjunta e coerente para a rota em que se insere.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

5.4 - Presente informação n.º8869/24 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de apoio para a conclusão da requalificação do Complexo Desportivo de Provesende, solicitado pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social de Provesende.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, conceder o apoio solicitado, para a conclusão da requalificação do Complexo Desportivo de Provesende, solicitado pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social de Provesende.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Sem assuntos.

7. PROTEÇÃO CIVIL

Sem assuntos.

8. DIVERSOS

Sem assuntos.

9. ASSUNTOS EM MÃO

Sem assuntos.

ENCERRAMENTO

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente da Câmara Municipal



Redigi e subscrevi,

O Secretário

